



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8943 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LTD O
Em 28/11/12
M (417)

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo nos Centros Comerciais de Samambaia Sul e Norte, região administrativa de Samambaia RA - XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo nos Centros Comerciais de Samambaia Sul e Norte, região administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO


Os centros comerciais de Samambaia Sul e Norte contam com policiamento ostensivo deficitário, principalmente a partir das 18:00hs, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva com o objetivo de oferecer uma segurança pública de qualidade aos frequentadores e trabalhadores do local.

A ausência de uma ação preventiva na região tem gerado reclamações da comunidade em decorrência dos delitos lá ocorridos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8943/2012
Folha Nº. 01-40

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 28/Nov/2012 11:48

Olair / 27/11/12